

**LEI MUNICIPAL N° 4325  
PROJETO DE LEI N° 4655**

**“DENOMINA DE PRAÇA DA MAÇONARIA, A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NA CONFLUÊNCIA DA RUA MARIANO BÍCEGO COM A AVENIDA DEPUTADO DELSON SCARANO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a praça localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida na confluência da rua Mariano Bicego com a avenida Deputado Delson Scarano, de **“PRAÇA DA MAÇONARIA”**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de março de 2016.

**RÊMOLO ALOISE  
Prefeito Municipal**